



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

=LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 16 DE MARÇO DE 2023=

“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 15 DE ABRIL DE 2020, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇOS E ÁREAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 005, de 15 de abril de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A concessão de direito real de uso, que trata esta lei, poderá ser pelo seguinte prazo:”

Art. 2º. Fica acrescentado no art. 3º da Lei Complementar nº 005, de 15 de abril de 2020, os incisos I, II e parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)


I – 20 (vinte) anos, para os espaços localizados na Quadra “K” e Praça Esportiva Parque do Povo “vereador José Guedes da Silva” ambas no Bairro “Virgínio Cabral Da Silva Neto”;

II – 05 (cinco) anos, para os espaços localizados no Terminal Rodoviário “Vereador Raimundo José de Souza” e Quiosques da Praça de Alimentação Localizado na Praça “Cristiano Pereira Xavier”.

Parágrafo único. O prazo de concessão poderá ser renovado, por igual e sucessivos períodos, desde que mantida as condições iniciais e o interesse público.”

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2023-
-Paço Municipal “**Bartolomeu José dos Passos**”, 16 de março de


ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

(Continuação da Lei Complementar nº 004/2023)

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal